



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 4 dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h30, via Google Meet, realizou-se a nonagésima terceira sessão extraordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, sob a Presidência do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho, e com a presença dos conselheiros: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Claudemir da Silva Paula, Jéssyca Martins de Sena, Lenilson Sergio Candido e Petrus Luiz de Luna Pequeno. Presente ainda o Pró-Reitor: George Queiroga Estrela (PROPLAN) e o servidor da PROPLAN Sidnei Silva Souza. **1. Informes: A) Informe do Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho:** "A presidência da CAOF solicitou autorização aos conselheiros para, em nome da Câmara, instituir processo para inicializar a cobrança da apresentação da prestação de contas da FUNDAPE do exercício de 2021. Em sua proposta o presidente pede que seja dado 15 dias para apresentação da prestação de contas e informa que tal petição será encaminhada a presidência do CONSAD para concretizar o ato junto a FUNDAPE. O presidente informa também que em caso de não apresentação, a presidência irá levar o processo, mesmo sem apresentação do feito, para relato e discussão nesta câmara. Seguindo a mesma ideia a presidência informa que irá propor cobrança de prestação de contas do auxílio inclusão digital emergencial, previsto na resolução 263/2020/CONSAD, encaminhando à presidência do CONSAD para que cobre as pró-reitorias responsáveis."; **B) Informe do conselheiro George Queiroga Estrela:** "Informo que por meio do Ofício nº 24/2022/PROPLAN/UNIR, de 13 de junho de 2022, foram solicitados algumas informações da fundação de apoio, dentre elas: as demonstrações contábeis (anos 2020 e 2021)." **2. Ordem do dia.**

**2.1 Processo:** 23118.006607/2022-03; **Parecer:** 6/2022/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, **Assunto:** Proposta orçamentária e Plano de ação 2022, **Interessado:** PROPLAN; **Discussão:** Foi solicitado, e deferido pela câmara, o direito à manifestação do servidor da PROPLAN Sidnei Silva Souza. **Decisão:** Por 5 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela.

- **Declaração de voto desfavorável da Conselheira Jéssyca Martins de Sena:** "Declaração de Voto Desfavorável: Entendo que uso do recurso da ação orçamentária 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão não é a mais adequado para financiamento do DINTER UFF (Programa de Capacitação Institucional (PCI) em parceria com a UFF) por não ser na área de saúde, acredito que a ação orçamentária que deveria ser utilizada seria 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação: Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores ou 20RK - Funcionamento das Universidades Federais . No [PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2024](#), tem como meta a) Aumento de 5 bolsas por biênio, na proposta orçamentária não tem essa previsão no qual a ação 20GK poderia ser utilizada para atingimento da efetividade do planejamento estratégico da Universidade. O quantitativo de bolsas PIBIC fomentadas pela UNIR vem sendo mantido nos últimos dez ciclos."; - **Declaração de voto favorável do Conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira:** "Favorável, registrando o agradecimento e reconhecimento pelo trabalho feito pelo relator.". Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 12h, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.

Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em



04/07/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 12/07/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018784** e o código CRC **17CC6FFC**.